



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL 2017/1

CURSO: DIREITO (INTEGRAL)

DISCIPLINAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS PARA EQUIVALÊNCIA

Dentre as disciplinas cursadas pelos candidatos no curso de origem deverá haver equivalência em conteúdos e carga horária às disciplinas listadas abaixo, as quais deverão compor, necessariamente, o percentual de 50% das disciplinas obrigatórias do 1º período e 50% das disciplinas obrigatórias do 2º período, conforme a grade curricular registrada no sistema SIGA/UFRJ.

(IUF 101) Teoria do Direito I
(IUF 130) Teoria do Direito II
(IUS 131) Teoria do Estado

Os conteúdos e carga horária das disciplinas do curso pleiteado estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/9F2250E6-92A4-F79C-26F7-1E7427330D4D.html>